

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

**A IMPORTÂNCIA DE UMA TEORIA MUSICAL INCLUSIVA VOLTADA PARA A
PESSOA SURDA**

VALÉRIA DE KÁSSIA DE OLIVEIRA PEREIRA

São Luís
2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS- CECEN
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

**A IMPORTÂNCIA DE UMA TEORIA MUSICAL INCLUSIVA VOLTADA PARA A
PESSOA SURDA**

VALÉRIA DE KÁSSIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
para a obtenção do grau de licenciado(a)
em música do Curso de Licenciatura em
Música da Universidade Estadual do
Maranhão-UEMA.

Orientador: Prof. Me. João Costa Gouveia
Neto

São Luís

2022

Pereira, Valéria de Kássia de Oliveira.

A importância de uma teoria musical inclusiva voltada para a pessoa surda / Valéria de Kássia de Oliveira Pereira. – São Luís, 2022.

34 f

TCC (Graduação) – Curso de Música Licenciatura, Universidade Estadual do Maranhão, 2022.

Orientador: Prof. Me. João Costa Gouveia Neto.

1.Teoria musical. 2.Inclusão. 3.Educação musical. 4.Surdos.

VALÉRIA DE KÁSSIA DE OLIVEIRA PEREIRA

A IMPORTÂNCIA DE UMA TEORIA MUSICAL INCLUSIVA VOLTADA PARA A
PESSOA SURDA

Artigo apresentado ao Curso de
Graduação em Música Licenciatura, da
Universidade Estadual do Maranhão,
como requisito para a obtenção do grau de
Licenciada em Música.

Aprovado em, 18 / 01 / 2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. João Costa Gouveia Neto
Orientador

Prof. Me. Ciro de Castro
1ª Examinador

Prof. Esp. Edilson Fonseca Gusmão
2ª Examinador

A IMPORTÂNCIA DE UMA TEORIA MUSICAL INCLUSIVA VOLTADA PARA A PESSOA SURDA

Valéria de Kássia de O. Pereira
Universidade Estadual do Maranhão
vavatrompet@gmail.com

RESUMO:

A educação musical é uma ferramenta de socialização muito relevante na vida do ser humano, e uma das formas de apreciação musical é através da sua teoria, através do qual adquirimos os conhecimentos dos códigos musicais que nos faz compreender a estrutura da música. Porém, a teoria musical ensinada nos conservatórios de música e dentro das universidades não tem sido pensada para a inclusão dos surdos e está longe da realidade dessa comunidade, sendo assim nossa pesquisa objetiva apresentar estratégias de inclusão para facilitar o acesso do surdo ao ensino de música, permitindo que eles possuam um conhecimento musical teórico. Metodologia: entrevista, questionários e exploração bibliográfica em dispositivos legais de inclusão, tais como a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Lei nº 9.394/1996 e a Lei nº 12.319/2010 e em autores: Med (1996), Priore (2013), Silva (2019). Os resultados demonstram a relevância na adaptação do ensino de teoria musical tornando-a inclusiva para surdos.

Palavras-chave: Teoria musical; Inclusão; Educação musical; Surdos.

ABSTRACT:

Music education is relevant as a tool in the socialization of the human being, and one of the ways of musical appreciation is through its theory, through which we acquire knowledge of musical codes that make us understand the structure of music. However, the music theory taught within music conservatories and in the universities has not been designed for the inclusion of deaf individuals and it's so distant from the reality of the deaf community. Thus, our research aims to present inclusion strategies to make more accessible the access of deaf individuals to musical education, in such a way as to permit deaf individuals to acquire theoretical musical knowledge. Methodology: interviews, questionnaires and research bibliographic in legal inclusion provision as the Law No 10.436/2002, Decree No 5.626/2005, the Law No 9.394/1996 and the Law No 12.319/2010 as well authors like: Med (1996), Pirore (2013), Silva (2019). The results demonstrate the relevance in adapting music theory, making it inclusive for the deaf individuals.

Keywords: Music theory; Inclusion; Musical education; Deaf individuals.

1 INTRODUÇÃO

A música é essencial na formação do indivíduo, pois ela é capaz de melhorar a socialização, desenvolver o pensamento crítico e ampliar a cultura, porém, ao tratarmos da música ou do ensino de música acabamos negligenciando a pessoa surda, fazendo com que o único contato desse sujeito com a música seja apenas como uma forma de tratamento, a fim de melhorar por exemplo a sua oralidade, o que torna esse contato uma tortura ao invés de uma apreciação, tirando a sensação de deleite que a música pode nos ocasionar.

Os ouvintes acabam impondo muitas vezes que a música é um prazer do qual o surdo jamais irá desfrutar, o que acaba limitando-os desta experiência; a comunidade surda vem sendo de certa forma forçada a não gostar de música, se convencendo a cada dia que é algo inalcançável. Há uma supervalorização de aspectos estritamente auditivos na música, pois seu conceito tradicional está intrinsecamente ligado ao sentido da audição.

Todos os seres humanos são capazes de sentir e apreciar a música, expressando-a à sua própria maneira; as nossas tentativas têm sido fazer com que o surdo entenda a música da mesma forma que os ouvintes, porém isto só os afastam do meio musical. A música pode sim ser apreciada sem o sentido da audição alcançando um lugar na vida social do surdo.

Para que esse sujeito se expresse através da música de uma forma completa é necessário pensarmos em uma metodologia específica, pois os métodos estruturais utilizados para os ouvintes não condizem com a realidade da comunidade surda, ou seja, o ensino musical ainda não possui propostas condizentes com a igualdade de direitos e oportunidades educacionais para todos, onde consiga de fato reconhecer e valorizar as diferenças.

A educação musical que deveria ser um ambiente de novidade e expressão, no qual trabalharíamos a criatividade do sujeito, o que resultaria no progresso criativo para todos os envolvidos nesse processo de ensino e de aprendizagem, não está contemplando essa liberdade de expressão que estamos falando, pois para o aluno surdo, por exemplo, essa aula se torna restrita, e sem interação, sendo recebida apenas como uma mera transmissão de conteúdo.

Algumas concepções muito tenham colaborado para a consolidação do estigma de que o surdo seja um sujeito “amusical”, ou seja, um ser desprovido de quaisquer possibilidades de expressão de sua inata musicalidade, que pode perfeitamente ser explorada a partir de um conjunto de outras possibilidades, principalmente visuais.

Para que o surdo tenha melhor entendimento da música, especificadamente da sua teoria, é necessário que tenhamos a ajuda de um intérprete da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), que desde 2002 através da lei 10.436/2002 foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, sendo regulamentada somente três anos mais tarde pelo decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. A partir daí surgem então os desafios para que a interpretação seja realmente fiel ao conteúdo musical, pois por vezes é necessário que haja uma adaptação para a realidade cultural da comunidade surda, afim de que consigam compreender e se relacionar efetivamente com a música.

A teoria musical que conhecemos hoje não foi pensada e nem construída para a inclusão do surdo, o que acaba dificultando as aulas dos educadores musicais, pois eles precisam repensar suas aulas várias vezes para que a mesma esteja adequada para a comunidade surda; são muitas as dificuldades encontradas para que essa aula aconteça, as barreiras estão em conceitos musicais como: “o timbre é a cor do som”, ou então, “valores positivos indicam som e valores negativos indicam silêncio” (BOHUMIL, 1996). Esses conceitos são objetivos para um aluno ouvinte, mas para um aluno surdo podem parecer confusos, pois se refletirmos sobre eles iremos perceber o quão difícil pode ser essa interpretação. Nesse sentido, a teoria musical funciona como uma alfabetização, sendo o momento no qual todas as “palavras” musicais começarão a fazer sentido, pensando nisso buscaremos possibilidades e metodologias, para que os surdos tenham uma melhor compreensão da música através da teoria musical.

A lei Federal 7.853/89, que dispõe sobre o apoio aos deficientes e sua integração social é um tema discutido há tanto tempo, porque será que as práticas inclusivas não funcionam como deveriam? Ainda temos tido dificuldades em implantar efetivamente uma educação inclusiva de qualidade.

Estamos diante de avanços, mas também de muitos impasses da legislação. Mesmo sob a garantia da lei, temos encaminhado o conceito de diferença para a vala dos preconceitos, da discriminação e da exclusão. Nesse sentido, este trabalho se desenvolveu a partir de inquietações pessoais que veio através de contato com amigos surdos que possuem uma ligação com a música, essas inquietações se transformaram em pesquisas feitas no decorrer do curso pela disciplina de Prática Curricular que era ministrada pelo professor João Gouveia.

Com isso pretendemos incluir a pessoa surda no meio musical e para isso contamos com autores que contribuem diretamente com nosso estudo, tais como, Med (1996), Priore (2013), Silva (2019) entre outros, de forma que haja métodos específicos que auxiliem os professores e também o aluno surdo, para promover o ensino de música realmente inclusivo.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Para o desenvolvimento deste trabalho de estudo utilizamos autores que contribuem diretamente com os nossos objetivos. O tema deste trabalho de estudo traz em pauta a importância da teoria musical, e Med (1996), no seu livro “Teoria da música”, trata sobre essa importância, ao afirmar que alguns instrumentistas limitam-se apenas ao domínio do próprio instrumento, porém nunca irão atingir a perfeição, pois além da habilidade mecânica o músico precisa ter domínio de toda a ciência musical, o que engloba também a sua teoria. Nesse sentido, podemos destacar a importância da teoria musical para a formação de um músico e o quanto que a mesma contribui positivamente inclusive para a parte da prática musical, sendo a teoria musical um meio e não um fim, porém para Med (1996) ela é um meio indispensável.

Percebemos então que a teoria musical que temos aprendido nos conservatórios de música, escolas de música e inclusive dentro das universidades não tem sido pensada para a pessoa surda. Infelizmente o que temos visto e aprendido é uma teoria não inclusiva e que está longe da realidade da comunidade surda, o que acaba impossibilitando-a de alcançar de fato uma formação musical completa.

Priore (2013) no artigo “O desenvolvimento da teoria musical como disciplina independente: princípio, conflitos e novos caminhos” considera a

teoria musical como disciplina independente, e propõe a discussão sobre o que é a teoria musical e quais são os problemas da teoria moderna. Chegando a afirmar Priore (2013, p.1) que “Diferentemente do que muitos acreditam, a teoria musical vai além do conhecimento dos fundamentos da música.”

Assim, como o alfabeto é apenas uma base para a linguística ou para a literatura, os fundamentos musicais são apenas conhecimentos iniciais da teoria, afirma Priore (2013), surgindo então a necessidade de um estudo aprofundado que tenha como objetivo reconhecer o indiscutível valor da teoria musical.

O texto “Ensino e música para pessoas com surdez” Santos e Leite (2019), é importante para nosso trabalho de estudo, pois apresentam o ponto de vista onde a pouca atuação das universidades quanto a inclusão é um fator que tem gerado as maiores dificuldades para a acessibilidade do aluno no ensino de música, as autoras chegam a afirmar que a educação musical para surdos é um assunto ainda pouco abordado nos cursos de licenciatura em música. Isto tem refletido no desempenho desse aluno, pois um dos fatores estimulantes para o surdo se interessar pelo ensino de música é o próprio profissional da área e há uma escassez de professores de música formados dispostos a trabalhar nessa área, provavelmente, devido à necessidade de formação continuada e as dificuldades que esse profissional enfrentaria para repassar seu conhecimento e o conteúdo musical (SANTOS e LEITE,2019).

A relação do curso de música com a surdez é ainda mais distante, pelo fato de termos aprendido desde cedo a sempre relacionar a música com o sentido da audição, e isso vem tornando o licenciando em música um profissional que não está pronto para mergulhar no mar da inclusão, e a falta desse profissional dificulta ainda mais o ingresso da comunidade surda ao meio musical, pois além de métodos inclusivos, a presença de um profissional que esteja disposto e que seja didático contribui para que esta barreira seja quebrada, e o surdo venha ser aceito na música.

Louro (2012) em seu texto “Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência” se faz importante por nos trazer a ideia que o professor quando possui conhecimento sobre a surdez e sobre a comunidade surda poderá escolher os melhores cominhos para estabelecer o aprendizado.

Oliveira (2014), em seu texto “O desenvolvimento do sujeito surdo a partir da música” concorda com a nossa ideia em que todos os seres humanos, sem exceção são capazes de sentir a música, e ao sentirem conseguem expressá-la; levando em consideração que cada um possui um jeito único de se expressar e que temos várias formas de conseguirmos fazer isto musicalmente, seja cantando, tocando um instrumento ou até mesmo dançando uma música; isso acontece pelo simples fato de que o som, ou seja, a música gera em nós sentimentos os quais somos capazes de expressar através do nosso corpo; a música não foi feita apenas para ser ouvida, mas também para ser sentida, percebida e vivida (OLIVEIRA,2014). Desde criança, o surdo pode aprender a perceber os sons que o rodeiam e com isso precisamos colocar em pauta este tema e buscarmos possibilidades para obtermos uma educação musical para todos.

Kebach e Duarte (2012) em seu artigo “Educação musical e educação especial: processos de inclusão no sistema regular de ensino” contribui para o nosso trabalho de estudo pois coloca as dificuldades que existem na implantação de uma educação que seja de fato inclusiva; aborda também o preconceito que há em relação ao ensino das artes em especial a arte musical, afirmam Kebach e Duarte (2012, p.101) que “O ensino das artes dentro do ambiente educacional, assim como o aproveitamento das condutas espontâneas lúdicas da criança sempre foram relegados a um segundo plano.”

Mantoan (2003) em seu texto “Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?” contribui diretamente no nosso trabalho de estudo por discutir sobre inclusão, trazendo o papel das instituições e dos profissionais que atuam na área, afirmando que os professores sabem que é preciso expulsar a exclusão de nossas escolas e também de fora delas, e que os desafios são necessários, a fim de que possam avançar, progredir e evoluir.

A inclusão implica em uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência, mas todos os demais; para que obtenham sucesso na corrente educativa de modo geral, a inclusão se torna uma provocação, cuja intenção é melhorar a qualidade do ensino para todos os alunos, pois o aluno da escola inclusiva é um sujeito que não tem uma identidade fixada em modelos ideais e permanentes (MANTOAN, 2003).

Os sistemas de ensino estão montados a partir de um pensamento que recorta a realidade, que permite dividir os alunos em normais e deficientes, as modalidades de ensino em regular e especial, os professores em especialistas nesta e naquela manifestação das diferenças e a lógica dessa organização é marcada por uma visão determinista, que ignora aquilo que é próprio do sujeito e o afeto, sem o qual não conseguimos romper com o velho modelo educacional para produzir a revira volta que a inclusão impõe.

Silva (2019) no texto “A visualidade da música: estratégias pedagógicas para a efetividade da educação musical de indivíduos surdos por meio de ditados e solfejos rítmicos, melódicos e harmônicos” se faz importante para o nosso trabalho, pois tem como objetivo colaborar de forma teórica e prática para uma efetiva educação musical de sujeitos surdos, para que finalmente possam ser estimulados a desenvolverem e expressarem suas musicalidades como todo e qualquer ser humano.

Visando colaborar de maneira prática para a educação de indivíduos surdos, Silva (2019) desenvolveu alguns procedimentos que visam diversificar as possibilidades de ensino e aprendizagem de sujeitos surdos, para que possam perfeitamente ser aplicados junto a alunos ouvintes da mesma forma ou com quaisquer perfis, pois desenvolvem percepções musicais para além da audição ou cognição, ou seja, de forma coerente pensando que o aluno ouvinte ou um aluno com qualquer especificidade igualmente precisará apurar o seu olhar para uma efetiva identificação de códigos musicais tradicionais e seus entendimentos.

Quando pensamos na educação musical de indivíduos surdos precisamos encontrar meios possíveis de aprofundamento de todos os conceitos da linguagem musical e não simplesmente facilitar os conteúdos para justificar uma mera inclusão, mas fazer com que os conteúdos estejam nivelados, afim de que esse aluno receba de fato uma educação musical de qualidade.

É importante também lembrar que a música não se baseia apenas no “ouvir”, pois temos a parte teórica que pode ser visual, tátil, empírica, observada no outro e em si, a música por ser uma linguagem artística ela é passível de possibilidades infinitas.

Apesar da falta da audição ser um dos maiores motivos de distanciamento entre a música e a comunidade surda, podemos afirmar que este não é o único fator a promover essa separação, pois Med (1996) afirma que para que o músico tenha a sua formação completa, é necessário que ele possua um conhecimento musical teórico e ao contrário do que muitos pensam a teoria também tem sido uma barreira para a formação musical do sujeito surdo.

Porém, quando nós professores temos em sala de aula a presença de indivíduos que não dependem necessariamente da escuta para comunicar seus ritmos e pulsações, faz-se necessário buscarmos formas de ensino que definitivamente rompam com o “sentir a vibração” para que eles também possam acessar a linguagem em seus conceitos mais aprofundados, e a percepção musical mostra-se indispensável dentro deste processo de ensino e aprendizagem de música em todos os aspectos. (SILVA, 2019, p.11).

Infelizmente ainda temos pensado em ensinar o aluno surdo a partir da perspectiva de quem ouve, sendo este mais um fator que inegavelmente colaborará para seu quase total desinteresse em aprender música, corroborando o discurso da comunidade surda de que a linguagem musical é própria da cultura ouvinte.

Portanto, para Silva (2019) faz-se urgente pensarmos a música igualmente para a pessoa com surdez levando-se em conta aspectos oriundos de sua cultura, revisitando pressupostos pedagógicos de solfejos e ditados musicais usados junto a ouvintes, não simplesmente facilitando ou adaptando seus conteúdos, mas sim favorecendo processos inter e intraculturais importantes para que reforcemos de modo objetivo, aspectos democráticos essenciais na expressão de linguagens artísticas.

Partindo do ponto de vista de que a assimilação dos códigos musicais se dá pela ação conjunta de nossos sentidos e a união de diversos e distintos meios de interconexão socioculturais, empíricos e interacionais não seria igualmente a música algo visual? Pensando nisso afirmamos que existem formas de percepção musical nas quais são obtidas e desenvolvidas por outros sentidos que não somente os da audição.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

A pesquisa que deu origem a esse trabalho se baseia no campo qualitativo, fazendo a utilização de coletas de dados e pesquisas bibliográficas, afim de alcançar resultados positivos para os questionamentos discutidos; pensamos em recorrer aos profissionais da área da inclusão (professores e intérpretes da língua de sinais), e também aos da área da educação musical (professores de música que atuam com teoria musical), para então adquirirmos as informações necessárias através de entrevistas e questionários que foram realizados.

A entrevista realizada com o professor/intérprete da língua de sinais Anderson Pereira, é uma das técnicas mais utilizadas, atualmente, em trabalhos científicos. Ela permite ao pesquisador extrair uma quantidade muito grande de dados e informações que possibilitam um trabalho bastante rico.

A pesquisa é, portanto, o caminho para se chegar à ciência, ao conhecimento. É na pesquisa que utilizaremos diferentes instrumentos para se chegar a uma resposta mais precisa, e a entrevista, sem dúvida desempenha um papel vital para chegarmos a essas respostas (BRITTO JÚNIOR e FERES JÚNIOR, 2011).

Para coletar mais informações realizamos também aplicação de questionários com 18 professores de música que trabalham com a teoria musical na Escola de Música do Estado do Maranhão Lilah Lisboa de Araújo (EMEM), no Curso de Música Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e na Escola de Música do Bom Menino - Associação dos Amigos do Bom Menino das Mercês (AABOM), pois eles nos possibilitaram atingir maior número de pessoas, além disso um questionário bem elaborado possibilita boas fontes ao pesquisador, para que consiga obter os dados confiáveis. Em um questionário a pergunta é mais importante do que a resposta. Tendo isso em mente, o pesquisador deve voltar total atenção à construção das perguntas (CHAER, DINIZ e RIBEIRO, 2011).

Este trabalho não tem o intuito de modificar os conceitos musicais já estabelecidos, mas sugere uma adaptação para que consigamos alcançar outras realidades como por exemplo a da comunidade surda. Desse modo, desejamos contribuir diretamente para o progresso do aluno surdo e para que

o ensino de música seja de fato completo e inclusivo, pois segundo Oliveira (2014), o surdo deve ser visto como um ser humano capaz de sentir a música e expressá-la de sua própria maneira.

4 MÚSICA X SURDEZ

A música por ser considerada uma arte sonora cuja percepção é auditiva e a matéria-prima é o som, tem se tornado algo inalcançável para a comunidade surda, a qual se vê obrigada a ter a música apenas como forma de tratamento, sendo privada totalmente do prazer que a música pode nos proporcionar, tornando o momento do contato musical uma tortura. Med (1996) afirma que a música é a arte de combinar os sons e que o som é uma sensação produzida no ouvido pelas vibrações.

Todo som é causado por uma fonte vibratória. Uma fonte sonora vibra, provocando um movimento de vaivém das moléculas dos gases que constituem o ar em torno dela. Por sua vez, essas partículas vão se deslocando e empurrando as moléculas vizinhas, que passam a vibrar também, gerando ondas sonoras, que se difundem em todas as direções. (PADILHA, 2000, p.12).

Os surdos conseguem sentir a música, literalmente, vibrando por todo o seu corpo. Geralmente, para os ouvintes, o som (que é uma sensação produzida no ouvido pelas vibrações) vibra os ossos e membranas dos ouvidos e essa vibração é decodificada pelo cérebro como sons. A pessoa surda recebe essas mesmas vibrações, porém acabam não reconhecendo as vibrações como sons. O que não significa que eles não sentem a música, aliás, eles acabam sendo até mais sensíveis a elas do que os ouvintes, pois segundo Kuntze (2014) o escutar através do próprio corpo é uma ação mais profunda e envolvente do que apenas uma questão fisiológica com a qual os ouvintes estão acostumados a lidar constantemente.

Oliveira (2014) afirma que o maior obstáculo que rodeia a relação música-surdo é o conceito pré-estabelecido de que a música foi feita apenas para aqueles que ouvem. Esse vem se tornando o fator principal para que não haja estudos relacionados a essa temática, pois temos colocado a música em

um extremo totalmente oposto da comunidade surda e acabamos negando o direito dessas pessoas de se relacionarem efetivamente com o meio musical.

O surdo possui de maneira natural uma noção sobre o seu corpo em si, e compreende a sua musicalidade interna como ninguém. Todavia, não consegue conceituá-la, sendo impossível sua expressão espontânea, haja vista de que não se sente encorajado para tal devido a inegável opressão ao seu redor.

5 DADOS DA PESQUISA:

5.1 Entrevista

O nosso entrevistado foi o professor Anderson Pereira, o mesmo possui graduação em História, é também pós-graduado em Libras e educação de surdos, atua como intérprete na rede Estadual de ensino (ensino médio) e é professor da faculdade Supremo Redentor e intérprete do curso de Libras da APAE da cidade de Pinheiro-MA.

A interpretação da aula de teoria musical através da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) é necessário TILS (Tradutores e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais) que tenham essa especificidade musical, pois se torna inviável que o professor possua um bom conhecimento musical teórico e ministre uma aula de música a um aluno surdo, se não tiver um TILS capacitado não conseguirá realizar a tradução. Desse modo, os TILS são fundamentais e essenciais para a educação inclusiva, pois são responsáveis pela acessibilidade linguística dos alunos surdos.

Sobre os conceitos musicais o professor Anderson concorda que são conceitos abstratos e complexos, quando questionamos de que forma ele passaria o conceito de timbre que segundo Med (1996) é a “cor do som”, ele afirma que sempre pensa em estratégias de interpretação, afirma também que possui alguns recursos, porém não se sabe se iria contemplar o que realmente é para ser dito.

E isto, segundo o nosso entrevistado, pode não ser um problema da Libras, mas dele como intérprete por não ter um conhecimento musical aprofundado, então ele coloca a possibilidade de apresentar ao surdo uma superfície, onde ele pudesse sentir vibrações, mas será que ele vai conseguir

perceber que o som, ou seja, a vibração que sai do sino é diferente da que vem do tambor, por exemplo? Ai não sabemos responder exatamente se isso seria perceptível para ele, pois temos que considerar também um fator muito importante que são os níveis de perda auditiva, pois a medida em que temos mais perda auditiva, temos menos percepção de som, por quanto seria viável o domínio dos sinais de termos propriamente musicais.

Pensando nisso afirmamos que há uma necessidade de adaptação nas metodologias das aulas de música, pelo fato de estarmos tratando de profissionais/intérpretes que na maioria das vezes não possuem um conhecimento da teoria musical.

Essa adaptação se faz necessária para alinhar a teoria musical com a realidade da pessoa surda, e servirá para que o intérprete da Libras consiga obter uma interpretação clara do que deseja repassar, e que o conteúdo seja compreendido, fazendo com que o aluno surdo obtenha êxito nos estudos musicais, passando então a se relacionar efetivamente com a música.

Entretanto, nós professores de música devemos saber que a prática se mostra bem mais complexa do que a teoria. Não existe um só tipo de indivíduo Surdo, portanto, em nossas salas de aula jamais teremos um discente Surdo *standard*, ideal, único, ou seja, não é porque saibamos profundamente Libras em sala de aula ou que tenhamos a ajuda fundamental de um professor interlocutor (intérprete de Libras em sala de aula, que faz a mediação entre o Surdo e o docente) que teremos sucesso pleno neste processo de musicalização do aluno Surdo por meio da língua. (SILVA, 2019, p.18).

A legalização da profissão do intérprete através da lei de N°12.319, de 1° de setembro de 2010 traz consigo além dos direitos e deveres desses profissionais, o reconhecimento e a formação necessária (cursos de graduação e capacitação), proporcionando assim o acesso dos surdos à informação e meios para a participação efetiva na sociedade.

Apesar de nunca ter interpretado uma aula de música, o professor Anderson afirma que já teve algumas experiências interpretando canções na escola onde trabalha. Pontuou que a rede estadual de ensino não tem no currículo o ensino de música como sendo obrigatório, e a disciplina de arte que

poderia incluir essa temática acabam optando para o aluno surdo outras artes que estão mais ligadas ao visual, como pintura e escultura por exemplo.

Quando questionado sobre a musicalidade do surdo ele coloca a ideia de que todos os seres humanos são musicais, pois vivenciam a música de alguma forma, uns mais outros menos, e o surdo por ser um ser humano também tem uma íntima ligação com a música, porém complementa que nós temos pouca literatura como também pouco interesse em desenvolver e instruir o surdo para ele vivenciar essas questões musicais, destaca ainda o intérprete que o surdo precisa apenas de uma oportunidade assim como muitas pessoas sem deficiência aparente.

Ele cita ainda um exemplo de um amigo surdo que segundo ele faz uso de fones de ouvido. “Embora ele não esteja ouvindo a melodia, ele percebe as vibrações e ele se sente muito animado com isso, e isso é muito interessante, porque ele, ele meio que acompanha o ritmo, a parte da batida que o fone de ouvido oferece pra ele”, conforme expõe o nosso entrevistado.

Segue afirmando que os professores de música ainda não sabem lidar com o aluno surdo, diz que isso não é uma deficiência apenas dos professores de música, mas de outras disciplinas também, afirma que nós vivenciamos um sistema educacional que muitas vezes não dá condições para o professor pensar ou refletir sobre a presença desse indivíduo surdo em sala de aula.

Com base nessa realidade Rodrigues (2020) afirma que:

Nesse sentido, o papel do professor de música é de facilitador do processo ensino-aprendizagem levando em conta que as dificuldades enfrentadas pelos alunos sirvam como motivação para criar estratégias e revendo as metodologias, com o intuito de proporcionar entendimento e gerar aprendizado de forma significativa no qual os conhecimentos prévios dos alunos são relevantes para a construção de novos conhecimentos, aprofundando mais sobre determinado conteúdo abordado. (RODRIGUES, 2020, p.30).

Ainda temos muitos entraves quanto a inclusão da pessoa surda na música, pois há um certo distanciamento nessa relação entre professor e aluno com surdez, isso sem dúvida é um problema. Esse problema segundo nosso entrevistado surge especificamente da formação nas universidades, pois só a

partir de 2005 que o governo, a federação de maneira geral começa a pensar na inserção da disciplina de Libras nos cursos de graduação, e isso vai se expandindo de acordo com que os anos vão avançando, mas não temos nem 20 anos dessa lei, então existe muita coisa que precisa ser repensada, existe muita coisa que precisa ser articulada.

A formação do professor é uma formação básica, muitas vezes no contato com o espaço de trabalho esse profissional não tenha a formação continuada e isso é importante; a precariedade na formação do profissional e a ausência da formação continuada, vai levar, com certeza a comportamentos pedagógicos que não são adequados diante da pessoa com surdez.

O professor Anderson segue afirmando que precisamos ter uma mudança de paradigma, primeiro compreender que o surdo é um ser musical e a partir disso pensarmos que a disciplina de música pode estar na escola que possui alunos com surdez, a escola de música pode oferecer vagas para o aluno surdo, as universidades podem suprir isso na formação dos professores.

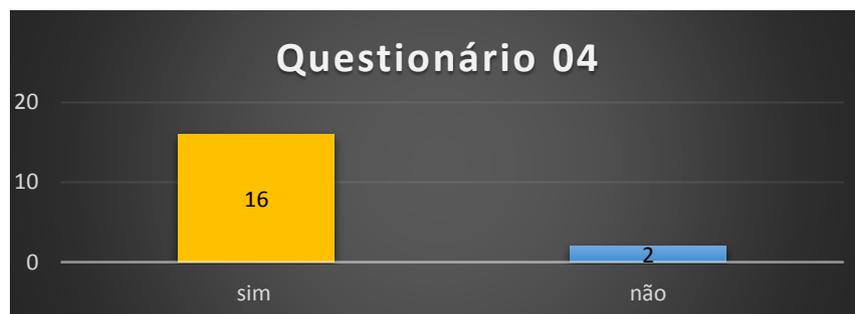
Ele considera a teoria musical como uma porta de entrada do surdo na música, por ser a teoria musical a base para compreensão da música e ser a parte visual que a música possui, ele coloca o aspecto visual como uma estratégia muito válida, porém precisamos entender que ela não é a fonte de informação em si, ela é apenas a forma de melhorar o entendimento. A fonte de informação do surdo vai ser a língua de sinais podendo ser simplificada através do visual, sendo a teoria um meio para se chegar na prática.

5.2 Questionários

Os questionários foram realizados com 18 professores de música que trabalham com a teoria musical na Escola de Música do Estado do Maranhão, Lilah Lisboa de Araújo (EMEM), no Curso de Música Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e na Escola de Música do Bom Menino, Associação dos Amigos do Bom Menino das Mercês (AABOM).

Apesar de se tratarem de professores que trabalham ou já trabalharam com teoria musical, apenas 88,9% dos professores respondentes concordam que a teoria musical é fundamental para o estudante de música, veja o gráfico abaixo:

Gráfico 1- Considera a teoria musical fundamental para o estudante de música?



Fonte: Elaboração do autor.

A teoria musical é a parte da música que nos permite adquirir os conhecimentos dos códigos musicais, ou seja, reconhecer a sua grafia e entender os seus conceitos, isso nos fará começar a compreender a estrutura da música, até sermos capazes de escrever música utilizando figuras dispostas num pentagrama ou simplesmente conhecer mais a fundo os conceitos musicais que fazem parte da teoria.

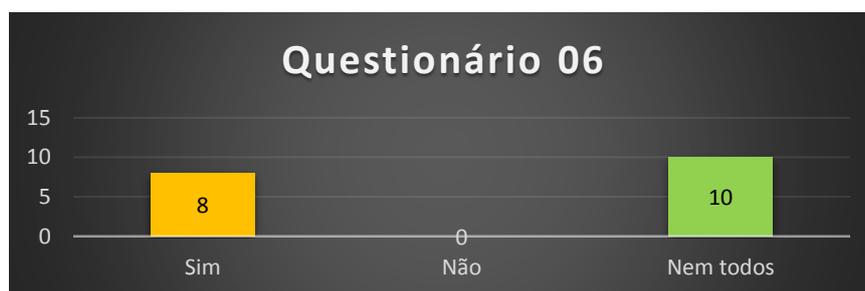
Acordes, intervalos, escalas, figuras, notas e diversos conceitos são assuntos que estão dentro da teoria musical e são indispensáveis para que o aluno tenha uma formação absoluta, ou seja, total e sem restrições; pois, para que o músico tenha essa formação completa, é necessário que ele possua um conhecimento musical teórico afirma Med (1996).

Aprendemos na teoria aquilo que por vezes já sabemos na prática, e isto pode ser um divisor de águas na nossa carreira musical, pois o conhecimento teórico nos faz sentir confiança para exercermos a prática musical com excelência de forma que a tendência seja somente evoluir musicalmente.

Enfim, o músico precisa saber que algo tão complexo quanto a linguagem musical pode ser explicada por meio de vários conceitos teóricos que a música possui, e o professor de música precisa incentivar o aluno a obter esse conhecimento e mostrar que isso contribuirá para seu desenvolvimento da prática musical, elevando assim seus conhecimentos musicais o que será essencial para sua carreira.

Apesar que, 55,6% dos professores acreditem que os conceitos da teoria musical são fáceis de serem compreendidos, como nos mostra os dados abaixo:

Gráfico 2 - Você acredita que os conceitos da teoria musical são fáceis de serem compreendidos?



Fonte: Elaboração do autor.

Devemos lembrar que a linguagem musical é sim difícil, complexa e abstrata, inclusive para os ouvintes, e é evidente que cada um de nós temos um tempo para assimilá-la minimamente e que, por mais que se aprenda, mais existe para ser aprendido e ensinado.

Por toda a complexidade presente na teoria musical, Rodrigues (2020) afirma que o professor deve buscar formas e metodologias que permitam aos alunos apreenderem o conteúdo ministrado em sala de aula para que possam partilhar os conhecimentos adquiridos de modo que não fique apenas nos planos de desenvolvimento, mas que aplique em certa forma nas atitudes éticas e cidadãs.

Quando foram questionados sobre a musicalidade do sujeito surdo, 94,4% dos professores dizem concordar que eles possuem uma musicalidade, como podemos ver no gráfico abaixo:

Gráfico 3 - Você considera o surdo um ser musical?



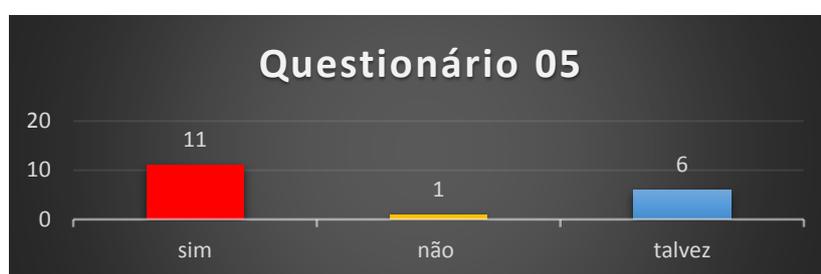
Fonte: Elaboração do autor.

Porém, apesar de concordarem com essa musicalidade é perceptível que infelizmente não temos visto as universidades colocarem em pauta, ou discutirem sobre inclusão, apesar de sempre "lembrarem" dessa temática não

há um aprofundamento do discurso para a prática que se refere a isto, de certo que nem mesmo as próprias universidades estão aptas para receberem um aluno surdo.

Apesar de 50% dos professores que responderam o questionário afirmarem que o ambiente musical é um ambiente inclusivo, 100% dos professores alegam que nunca tiveram um aluno surdo, e 61,1% deles afirmam que teriam dificuldades para ensinar esses alunos, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 4 - Você teria (teve) dificuldades em ensinar teoria musical a um aluno surdo?



Fonte: Elaboração do autor.

E as principais dificuldades relatadas pelos professores foram a falta de vivências e experiências com a comunidade surda, pois nunca tiveram alunos com surdez, por isso não saberiam encontrar métodos específicos para esse público, além disso não possuem uma qualificação e alegam que nunca tiveram um estágio nessa área, alguns relataram a falta de um curso que não seja apenas teórico, mas que possua vivências reais para que consigam conhecer formas de trabalharem com esses sujeitos.

Apesar de alguns afirmarem que conseguiriam trabalhar alguns pontos da música utilizando vibrações a maioria não teriam didáticas e não saberiam realizar uma adaptação ao ponto de repassar o conteúdo com êxito, pois não temos investimentos nessa área que nos possibilite um treinamento competente e de qualidade.

Outro fator é a comunicação, pois 61,1% dizem não ter nenhum conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Qual seu nível de conhecimento da Língua Brasileira de Sinais?

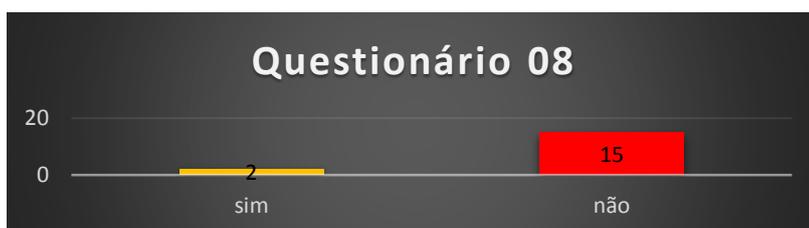


Fonte: Elaboração do autor.

O curso de música da Uema só nos oferece uma disciplina de LIBRAS, o que não é o suficiente, apesar do uso frequente da palavra inclusão pelos educadores, é perceptível que ainda não temos buscado obter uma consciência de que o surdo não somente pode, como deve ser participante das aulas de música. Essa consciência deve ser obtida ainda no decorrer do curso, pois embora a educação inclusiva tenha sido instituída como política pública com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996 (BRASIL, 1996), ainda verificamos muitas críticas à forma como a inclusão está acontecendo, tanto por parte de sistemas educacionais como por parte dos educadores.

Por esse motivo que 88,2% concordam que o curso de graduação não nos prepara para exercermos a inclusão na prática profissional, veja o gráfico abaixo:

Gráfico 6 - Você acha que o curso de graduação nos prepara para exercermos a inclusão na prática profissional?



Fonte: Elaboração do autor.

A pouca atuação das universidades quanto a inclusão é um fator que tem gerado as maiores dificuldades para a acessibilidade do aluno surdo no ensino de música, a educação musical para esse público é um assunto ainda pouco abordado nos cursos de licenciatura em música e isto tem se refletido no desempenho desse aluno, pois segundo Santos e Leite (2019) um dos fatores estimulantes para o surdo se interessar pela música é o próprio profissional da

área e há uma escassez de professores de música formados dispostos a trabalhar nessa área, provavelmente, devido à necessidade de formação continuada e as dificuldades que esse profissional enfrentaria para repassar seu conhecimento e o conteúdo musical.

Quando sugerimos uma adaptação na parte teórica musical, afim de que conseguíssemos realizar aulas mais visuais para assim alcançarmos a comunidade surda, alguns professores concordaram com a ideia, defendendo quaisquer condições de modificações que possam trazer melhorias; já alguns professores defendem a ideia de que não são os conceitos que devem ser adaptados, mas nós enquanto professores que devemos adaptar nossas metodologias para atender esse público e devemos buscar outros meios além dos visuais.

Porém, apesar de alguns professores afirmarem que a teoria musical já é muito bem demonstrada visualmente, precisamos entender que ao fazer de nossas aulas o mais visual possível é importante não apenas para os alunos surdos.

Por conseguinte, este novo momento passa a exigir dos professores outros conhecimentos além daqueles que receberam nos seus cursos de formação para o magistério. Da mesma forma, também os cursos de nível médio e superior de formação de professores, necessitarão de grandes mudanças em sua estrutura curricular (COSTA, 2009, p.31).

Silva (2019) afirma que querendo incluir acabamos por excluir, pois a primeira coisa que levamos em conta ao ver nosso aluno surdo é sua incapacidade de ouvir, ou seja, algo passível de “conserto”. Expressa-se, aí, nossa “superioridade ouvinte”. O professor deve compreender e aceitar as necessidades de cada aluno, perceber seu nível de assimilação mediante os assuntos estudados e respeitar seus limites, a fim de favorecer o desenvolvimento do aluno surdo, sabendo insistir nas habilidades visuais e extra-sensoriais que esse sujeito possui, a fim de que seja devidamente “musicalizado” é pura e simplesmente considerar sua maneira de ler o mundo e valorizar sua identidade, temos pensado muito em como ensinar música a eles ao invés de simplesmente ensinar-lhes música.

E a teoria musical que é ensinada na maioria dos conservatórios, escolas e universidades segundo Priore (2013) tem o propósito de identificação de intervalos, reconhecimento de harmonia, aperfeiçoamento dos ditados rítmicos, harmônico e melódico, identificação de forma e realização de baixo figurado; então seria esse o significado de teoria? Seria a teoria um sistema de classificação? Muitas vezes, estes fundamentos da música são confundidos com teoria e ensinados por músicos de conhecimento bastante modesto.

Segundo os professores respondentes, a inclusão do aluno surdo por meio da teoria só será eficaz se as pedagogias forem efetivamente direcionadas, a inclusão é importante, mas precisamos entender como se dará esse processo, não basta incluir, é necessário meios para auxiliar esse desenvolvimento.

Como toda metodologia de ensino, o professor deve buscar maneiras de chegar no aluno e para isso temos que ter o domínio da língua de sinais, porém, um dos respondentes do questionário chega a afirmar que a maioria dos músicos não sabem nem o português, quem dirá a Língua de Sinais.

A teoria pode ajudar em alguns casos, caso seja muito bem ensinada, porém, apesar de considerarem a teoria musical um elemento importante, a mesma segundo os respondentes não pode substituir outros elementos da música, pois “por meio da teoria” parece uma dissociação do produto final que é a prática musical e teoria sem prática não serve.

Porém, levando em consideração que a teoria musical trata de conceitos que envolve ritmo (movimento), e harmonia/melodia (vibração) se torna uma excelente forma de inclusão do surdo no meio musical, já que ela é toda a base que nos encaminhará para a prática musical e a metodologia tradicional não atende as necessidades dos alunos com surdez.

Os processos formativos em educação inclusiva e especial são muitas vezes caros ou ineficazes para a nossa prática profissional, e os conteúdos da Língua Brasileira de Sinais são oferecidos pelas universidades na maioria das vezes apenas a parte teórica, ou seja, como estão os nossos processos formativos para lidarmos com estes indivíduos na prática profissional? Entretanto, faz-se necessário que os educadores musicais pensem que se não é possível ainda sermos eficientes ao lidar com todas as deficiências em ambiente de aprendizagem, poderíamos começar pela surdez e pensar a

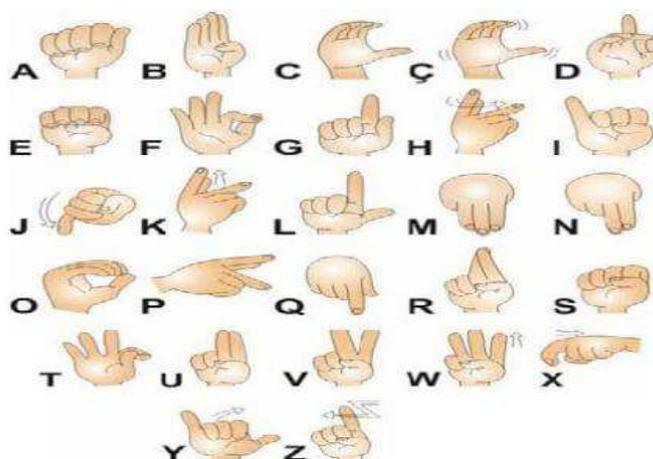
linguagem musical para os pertencentes de sua comunidade, sabendo minimamente aspectos de sua cultura e sua língua, a Libras, pesquisando sinais de termos que podem ser usados com todos os alunos dentro de uma sala de aula, já que enxergamos as possibilidades visuais que a Língua de Sinais nos dá fazendo uso da teoria musical para com que ela chegue de alguma forma até eles, afim de envolvê-los, finalmente, neste processo de aprendizagem.

6 A TEORIA MUSICAL INCLUSIVA

A música existe há milhares de anos, muito antes da teoria aparecer para explicar, segundo Padilha (2000) é uma das mais antigas formas de expressão e por isso houve muitas tentativas para grafar os sons musicais.

Um dos sistemas que foram desenvolvidos foi o sistema alfabético que consiste em um sistema que utiliza as letras do alfabeto para representar os sons musicais e era utilizado pelos povos antigos, gregos, romanos e outros, Priori (2013) afirma que se pensarmos na música como uma linguagem, então as notas são como letras do alfabeto.

Segue abaixo uma imagem do alfabeto manual ou datilologia, que consiste em um sistema de representação das letras do alfabeto, tal sistema pertence a comunidade surda e pode ser útil tanto na comunicação com os ouvintes quanto na explicação das notas musicais.



Fonte: Google.

Porém, Priori (2013) afirma que, assim como o alfabeto é apenas uma base para a linguística ou para a literatura, os fundamentos musicais são apenas conhecimentos iniciais, ou seja, assim como o reconhecimento do alfabeto não redundava no aprendizado de linguística ou literatura, reconhecer fundamentos da música não se iguala a aprender a teoria musical, surgindo então a necessidade de um estudo aprofundado que tenha como objetivo reconhecer o indiscutível valor da teoria musical.

Padilha (2000) afirma que muitos autores consideram a Grécia antiga como o local do nascimento da teoria musical.

As origens do nosso atual sistema de notação musical foram notavelmente humildes. Os gregos tinham uma notação baseada em seu alfabeto, mas esse método, embora aparecesse na Europa ocidental, por volta de século X, usando caracteres romanos, nunca chegou a consolidar-se ali. (LOVELOCK, 2001, p.19).

Grout e Palisca (2007) afirmam que a teoria musical grega, ou harmonia, compunha-se tradicionalmente de sete tópicos: notas, intervalos, gêneros, sistemas de escalas, tons, modulação e composição melódica. De certo que houve trabalhos sobre teoria musical desenvolvidos na antiga Grécia, porém a teoria musical não é estática, ou seja, ela muda de acordo com o paradigma cultural da época.

A teoria musical nasceu na Antiguidade e continuou em atividade ininterrupta até o tempo presente. Foi praticada e ensinada por filósofos, compositores, performers e professores de música. (PRIORE, 2013, p.5).

Em 1025 Guido d'Arezzo empregava o sistema de quatro linhas as quais eram grafadas em cores diferentes para melhor distinção, essas linhas formavam o eixo e ao redor se colocavam as notas, ele atribuiu às linhas um valor preciso de distância musical. Cada conjunto de linhas e espaço era capaz de conter as sete notas da escala.

Existem várias formas de se escrever música atualmente, como a partitura que é uma escrita fundamental devido a sua completa forma de simbologia musical; contendo notas, figuras musicais, dinâmicas e outros, e

para além da partitura temos outras formas como por exemplo a cifra, que é um sistema de escrita e leitura musical que facilita a identificação dos acordes; a cifra é composta de letras, números e sinais e identifica as características dos acordes.

Devemos discutir como tornar clara para o surdo a compreensão de que ele pode reproduzir visualmente sons que ele não ouve para além de suas mãos numa folha de papel, sendo esta uma das muitas condições favoráveis que colaborará para seu entendimento sobre o que é o som, pois ele o verá.

Nós, professores de música, temos que saber que insistir nas habilidades visuais e extra-sensoriais do sujeito surdo a fim de que seja devidamente “musicalizado” é pura e simplesmente considerar sua maneira de ler o mundo e valorizar sua identidade. Ele precisa ver o que é a música, essa “coisa” que os ouvintes escutam e parecem gostar tanto.

Havemos de olhar para a linguagem com os olhos de uma criança surda curiosa em descobrir o porquê ouvintes gostam tanto de ficar com esses pequenos aparelhos enfiados na orelha e parecem se divertir com a experiência. (SILVA, 2019, p.22).

Silva (2019) afirma ainda que os ouvintes precisam compreender o que é o silêncio e que ele também é parte de nossa cultura, e não somente o som. Precisamos entender que a pausa é estética e numa música mostra-se tão intencional tal qual o é a melodia ou a harmonia que a estruturam.

Segue afirmando Silva (2019) que uma pausa colabora para a dinâmica e a variação de determinada música, ouvida pelo ouvinte, mas que pode perfeitamente ser visualizada e sentida profunda e satisfatoriamente por um surdo, ou seja, processos interativos precisam urgentemente acontecer a fim de que se estabeleça nesta interação um processo realmente inclusivo.

De um lado, temos o surdo percebendo que o silêncio também é parte do mundo ouvinte, e eis aqui um ponto em comum entre os dois, quando o ouvinte compõe uma música, com certeza colocará em algum momento uma pausa e ela é pensada, arquitetada, estrategicamente, assim como o ouvinte dando-se conta de que a música é algo que pode atingir a todos, não

importando quem ou como seja, ou como a ouvirá. É um verdadeiro exercício de empatia.

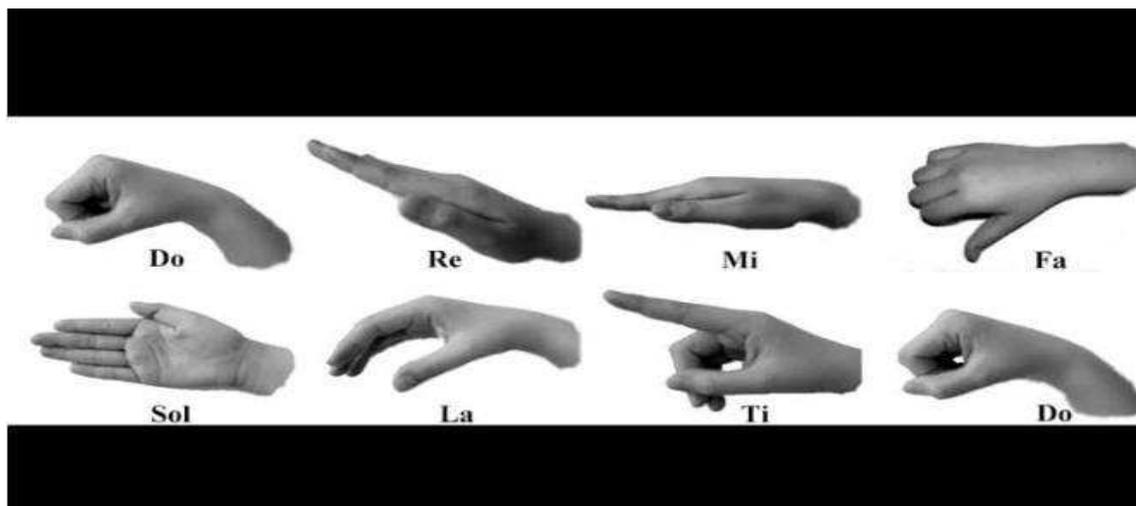
Segue abaixo uma parte da tabela que Silva (2019) nos traz contendo alguns termos musicais na Língua Brasileira de Sinais, que são caminhos possíveis para uma teoria musical inclusiva.

Acorde	https://www.youtube.com/watch?v=CmH5r8cATxg
Agudo, médio e grave	https://www.youtube.com/watch?v=GrrY9YS56o
Bemol	https://www.youtube.com/watch?v=8PpofWdV2Ss
Bequadro	https://www.youtube.com/watch?v=cmzvZlYsRIk
Clave de Dó	https://www.youtube.com/watch?v=QcGFbjM5ot8
Clave de Fá	https://www.youtube.com/watch?v=Uf3T8ReqYow
Clave de Sol	https://www.youtube.com/watch?v=wizZVaK-cak
Colcheia	https://www.youtube.com/watch?v=VEN2iml0Qc4
Escalas ascendentes e descendentes	https://www.youtube.com/watch?v=IQ9jyvRMfIE
Fusa	https://www.youtube.com/watch?v=vAqtNc0opz4
Manejos, com indicação de alturas correspondentes em diferentes oitavas, com indicação de notas/graus	https://www.youtube.com/watch?v=LxUO8So4Nj0
Mínima	https://www.youtube.com/watch?v=l2Z6cTXoJC4
Notas Musicais	https://www.youtube.com/watch?v=q_N1LDPuO0
Partitura	https://www.youtube.com/watch?v=uuFewEOImQl
Pausa de Colcheia	https://www.youtube.com/watch?v=2xqKR4kxY8w

Pausa de Fusa	https://www.youtube.com/watch?v=EvDMIkD4Uwl
Pausa de Mínima	https://www.youtube.com/watch?v=Y2zMCnkszU4
Pausa de Semibreve	https://www.youtube.com/watch?v=InIPUNNy45E
Pausa de Semicolcheia	https://www.youtube.com/watch?v=BQpLWi8bBho
Pausa de Semifusa	https://www.youtube.com/watch?v=VD_Y2XIeRvQ
Pausa de Semínima	https://www.youtube.com/watch?v=uqtBKXrVXDA
Pentagrama	https://www.youtube.com/watch?v=R8bJWSK6ToE
Semibreve	https://www.youtube.com/watch?v=5KmKU4LDCcA
Semicolcheia	https://www.youtube.com/watch?v=OcmkGXEuEHU
Semínima	https://www.youtube.com/watch?v=WLXecXbvpiE
Sete notas musicais – <i>Manossolfa</i> Kodaly	https://www.youtube.com/watch?v=YswJKDuBBqo
Sustenido	https://www.youtube.com/watch?v=8HQMxPXLtaU

Fonte: Silva, 2019, p. 43.

Podemos observar que a tabela traz bastantes links de sinais que já são utilizados no método Kodály, como por exemplo os sinais das claves e das notas que são indicações do sistema manossolfa, que consiste em um solfejo visual e pode ser útil na educação inclusiva, segue abaixo a imagem.



Fonte: Google.

Enfim, temos que pensar os nossos planos de aula partindo deste conceito de que se recebêssemos em nossas salas alunos com surdez, talvez, seguramente, não nos desesperaríamos, pois nossas estratégias já estariam prontas para serem postas em prática.

Bem sabemos que múltiplos são os desafios a serem vencidos e muito há o que fazer. O futuro da educação musical inclusiva depende de uma expansão rápida de projetos que tenham verdadeiramente compromisso de transformar a educação para que a inclusão do surdo no meio musical seja possível.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho refletimos sobre a relevância da teoria musical para o processo de formação do estudante de música, e o quanto que a mesma pode ser utilizada como porta de entrada para a educação musical do surdo. Percebemos que a barreira comunicacional que é notória nos professores de música pode ser superada com o conhecimento da Libras, que pode ser feita por meio do próprio professor ou mediado pelo intérprete da língua de sinais. Entretanto, é preciso superar também a barreira atitudinal que vai além da eliminação da barreira comunicacional, ou seja, não basta ter um intérprete na aula para que seja acessível, pois a maioria dos intérpretes não sabem os termos musicais, é preciso que haja interação entre os professores, alunos e

intérpretes para juntos encontrarem melhores estratégias de ensino e aprendizagem, bem como sinais em Libras para traduzir os conceitos musicais.

Nesse sentido, às vezes se fará necessário adaptações linguísticas ou na metodologia para alinhar a teoria musical com a realidade da pessoa surda. Essa adaptação servirá tanto para que o intérprete da língua de sinais consiga obter uma tradução e interpretação clara dos conteúdos como para o surdo compreender e obter êxito nos estudos musicais, passando então a se relacionar efetivamente com a música.

É relevante que haja mais discussões no ambiente acadêmico sobre como ensinar música de forma inclusiva para todas as pessoas com deficiências, tornando a música mais acessível e prazerosa para todos. O surdo, independente do grau de sua surdez consegue perceber, ou seja, sentir a música através das vibrações e isso se torna suficiente para que o mesmo consiga se expressar através das vibrações que a música produz, fazendo dele um sujeito musical.

REFERÊNCIAS

ACADEMIAMUSICAL.COM.PT. **Teoria musical fundamental**. *E-book*. Disponível em: <www.academiamusical.com.pt>. Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. **Lei 10.436, de 24 de Abril de 2002**. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

Acesso em: 20 de Janeiro de 2021

BRASIL, **Lei 12.319**, Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Diário Oficial da União, Brasília, 01 de setembro de 2010. BRASIL.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. BRASIL.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 28 de agosto de 2021.

BRITTO JÚNIOR, Álvaro Francisco de, FERES JÚNIOR, Nazir. A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos. **Evidência**, Araxá, v. 7, n. 7, p. 237-250, 2011.

CHAER, Galdino; DINIZ, Rosa Pereira e RIBEIRO, Elisa Antônia. A técnica do questionário na pesquisa educacional. **Evidência**, Araxá, v. 7, n. 7, p. 251-266, 2011.

COSTA, Damyão Carneiro. **A formação do docente frente aos desafios da inclusão no ensino regular**. 2009. Monografia (pós graduação lato sensu em docência do ensino superior) – FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DARWIN, Taguatinga. 2009

GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. Tradução de Ana Luísa Faria. 5. ed. Lisboa: Gradiva, 2007.

KEBACH, Patrícia; DUARTE, Rosangela. Educação musical e educação especial: processos de inclusão no sistema regular de ensino. **Revista de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima**, Centro de Ciências Humanas. Boa Vista - Roraima – Brasil, 2012.

KUNTZE, Vívian Leichsenring. A relação do surdo com a música: representações sociais. Dissertação (Mestrado em música), Centro de Artes, Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

LOURO, Viviane. **Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência**. 1º edição – São Paulo: Editora som, 2012.

LOVELOCK, William. **História concisa da música**. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que É? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. 50p.

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Musimed, 1996.

OLIVEIRA, Hilkie Cibelle da Cruz. O desenvolvimento do sujeito surdo a partir da música. **Revista virtual de cultura surda**. Editora arara azul, setembro de 2014.

PADILHA, Antônio Francisco de Sales. **A linguagem dos tons**. São Luís: AAEMLL, 2000.

PRIORE, Irna. O desenvolvimento da teoria musical como disciplina independente: princípio, conflitos e novos caminhos. **Opus**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 9-26, jun. 2013.

RODRIGUES, Magno Roberto Serejo. **Música e inclusão**: a contribuição da música para pessoas com transtornos na Educação Infantil. 2020. Monografia (Música Licenciatura) – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, São Luís. 2020.

SANTOS, Jessica Alves dos; LETE, Jaqueline Câmara. **Ensino e música para pessoas com surdez**: limites e possibilidades da prática docente. Semic. 2019.

SILVA, Fábio Júnior Pinheiro da. **A visualidade da música**: estratégias pedagógicas para a efetividade da educação musical de indivíduos surdos por meio de ditados e solfejos rítmicos, melódicos e harmônicos. 2019. 77p. Monografia (pós-graduação em educação de surdos) - FACULDADE XV DE AGOSTO, São Paulo. 2019.

SOUZA, Letícia Caroline; SAMPAIO, Renato Tocantins. A educação musical inclusiva no Brasil: uma revisão de literatura. **Revista OLHARES**, v. 7, n. 2 Guarulhos, agosto 2019.